CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 019/2026-CMI

Processo Administrativo nº.: 029/2026
Inexigibilidade nº.: 019/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados ao Processo Administrativo nº. 029/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2026, inclusive Termo de Referência e Parecer Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R$ 16.450,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), referentes à contratação da empresa "**PRIME CURSOS LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº. 49.996.189/0001-03, situada à Rua John Kennedy, nº. 395, Sala 02, Centro, CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 26 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 029/2026
Inexigibilidade de licitação nº.: 019/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 029/2026, Inexigibilidade de Licitação nº. 019/2026.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: "**PRIME CURSOS LTDA**", inscrita no CNPJ sob o nº. 49.996.189/0001-03, situada à Rua John Kennedy, nº. 395, Sala 02, Centro, CEP: 86.210-000, na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessores parlamentares da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso – 04 (quatro) dias.

Valor total: R$ 16.450,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

*01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 26 de agosto de 2026.

(assinado digitalmente)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/49930/ED2AR2V9_l1QOAM8zUn-9U7nrp6dQUbc.pdf

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: a6b900bb-f5c4-4657-8de6-1610e5a44f19